



Câmara Municipal de São Sebastião do Maranhão
Praça Serra Negra, 237, centro -
São Sebastião do Maranhão - Minas Gerais
CEP. 39795-000 - Fone: (33) 3432-1379
CNPJ 01.615.417/0001-21
E-mail: camarassm@uol.com.br



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2021, às 11: (onze horas), com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Câmara Municipal. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas a seguir indicadas. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento da Sra. LUCELIA CORREIA LOPES, como representante da empresa VILLAGE Auto Center Ltda ME, única empresa que compareceu para participar do processo licitatório, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação ao presente sobre:

- a) Objetivos do pregão;
- b) Ordenação dos trabalhos;
- c) Forma e ordem em que o licitante pediria a palavra;
- d) Vedação a intervenções fora da ordem definida;
- e) Forma como serão feitos os lances;
- f) Aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) Pedido para que não se retirassem antes do termino, em face de possibilidade de re-pregoar;
- h) As penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- i) Observou o Pregoeiro que ele e a Comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- j) Após, foram esclarecidas as duvidas do licitante e informado o nome do licitante que estava credenciado para participar do certame.

PROPONENTE	REPRESENTANTE
VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME	LUCELIA CORREIA LOPES

A empresa VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Termo de Renúncia a Realização de Visita Técnica, Declaração de Cumprimento dos Requisitos mínimos exigidos Declaração de condição de ME e EPP e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de São Sebastião do Maranhão

Praça Serra Negra, 237, centro -

São Sebastião do Maranhão - Minas Gerais

CEP. 39795-000 - Fone: (33) 3432-1379

CNPJ 01.615.417/0001-21

E-mail: camarassm@uol.com.br



proceder-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME	43.465,00

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente da proposta, que reduziu os preços para o valor de:

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME	37.156,60

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e declarou-a habilitada. Não houve manifestação do licitante pela interposição de recurso.

Os presentes que assinam a ata, não tem qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de São Sebastião do Maranhão, 28 de Janeiro de 2021.

Pregoeiro: Pedro Nazare Lourenço

Equipe de Apoio: Lucio Gomes de Sousa

Isly Calhaz de S. Braga

Proponente: Luciano C. Lopes

Luciano C. Lopes
Isly Calhaz de S. Braga
Lucio Gomes de Sousa